



EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, DIVULGAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUAREM NO PROJETO TEA ESPORTE E MOVIMENTO, EM RECIFE E CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL Nº 01/2024 SIS

NO ÂMBITO DA PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 6685/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, DIVULGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATUAREM NO PROJETO **TEA ESPORTE E MOVIMENTO**, NA REALIZAÇÃO DE AULAS E TORNEIOS NAS MODALIDADES DE: NATAÇÃO, ATLETISMO, CAPOEIRA E JIU-JITSU, COM CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM RECIFE E CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/12/2024 A 19/12/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/12/24

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: sisbrasilinstituto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): sisbrasilinstituto@gmail.com

TELEFONE: (81) 99419-8197

PREÂMBULO

A Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias, também designado pela sigla **INSTITUTO SIS** constituído em 23 de outubro de 2020 sob forma de associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na rua Tropical, Nº 146, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, uniformes, divulgação, contratação de serviço e locação de equipamentos, para a realização do PROJETO TEA ESPORTE E MOVIMENTO, nos municípios do Recife e Caruaru, Estado de Pernambuco, para realização de aulas e torneios nas modalidades de: Natação, Atletismo, Capoeira e Jiu-jitsu, com crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista -TEA, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, realizado através do Programa n.º 5100020240012 (SEI nº 15169742) - Termo de Fomento, parlamentar nº 27180005 (SEI nº 15154777).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Nº 6685/2024**, celebrada entre o **Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO SIS**, conforme informações constantes do Plano de Trabalho inserido na - Plataforma +Brasil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS- MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	Tênis: em nylon, cor preta e rosa, com cadarço, para caminhada, uso casual em corrida de rua	117	R\$120,00	R\$ 14.040,00
MATERIAL ESPORTIVO	Sandália de borracha (tipo havaiana).	48	R\$ 13,00	R\$ 624,00
MATERIAL ESPORTIVO	Protetores bucais: material EVA; não tóxico, moldável, com indicação para praticantes de artes marciais e qualquer outro esporte de contato.	75	R\$ 32,43	R\$ 2.432,25
MATERIAL ESPORTIVO	Medalhas esportivas personalizadas: com 7 cm de diâmetro, em metal, resinada e fita fabricada em poliéster acetinado, material lavável, muito resistente.	300	R\$ 25,89	R\$ 7.767,00
MATERIAL ESPORTIVO	Cones em PVC com 30 cm de altura.	240	R\$ 23,29	R\$ 5.589,60
MATERIAL ESPORTIVO	Bandeiras de sinalização (nas cores vermelha, branca e amarela).	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
MATERIAL ESPORTIVO	Kits de primeiros socorros: maleta, curativos e medicação.	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MATERIAL ESPORTIVO	Kit Natação: 1 óculos (borracha termoplástica injetada ou silicone, e lente em policarbonato), 1 touca (tecido 100% lycra) e 1 protetor auricular (silicone).	48	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.792,85

UNIFORMES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME	Kit fardamento OFICIAL para os beneficiados: Camisas Dry Fit - 100% poliéster – impressão 3 cores : tecido 100% poliéster, sublimação, estampa frente/costa, diversos tamanhos; Bolsa suporte - tecido 100% tactel com cordão para amarração em poliéster; Squeezer personalizados - garrafas plásticas,	300	R\$125,00	R\$ 37.500,00
UNIFORME	Camisas Dry Fit – 100% poliéster – impressão 3 cores para Equipe - Tecido 100% poliéster, sublimação, estampa frente/costa, diversos tamanhos.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
UNIFORME	Kit Abadá de Capoeira: calça de brim	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

	100% algodão e corda - tecido 100% algodão.			
UNIFORME	Maiô de tecido 100% lycra	09	R\$ 45,00	R\$ 405,00
UNIFORME	Sunga de tecido 100% lycra	39	R\$ 38,00	R\$ 1.482,00
UNIFORME	Toalha microfibra esportiva com bordado personalizado.	48	R\$ 16,00	R\$ 768,00
UNIFORME	Roupões: tecido atalhado em 80% algodão e 20% poliéster.	48	R\$ 59,78	R\$ 2.869,44
UNIFORME	Kimono de Jiu-jitsu: tecido 100% algodão.	75	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 63.574,44

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 02 sistemas de som médio porte por 04 diárias (02 diárias para cada sistema de som)	02 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 2.375,00	R\$ 9.500,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 01 kit de Tatame profissional: material EVA copolimero etileno acetato de vinila; espessura de 40mm; 2000mm x 1000mm, com acolchoamento extra	01 Equipamento 02 Diárias	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 Sistemas de Cronometragem: Relógios e sensores eletrônicos; Relógio de Volta.	04 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 (quatro) Painéis de Resultados: Displays eletrônicos para mostrar os tempos e posições dos atletas em tempo real.	04 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 08 (oito) Toldos tamanho 3 X 3 m. Polietileno	08 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de conjunto de 1- mesas e 4- cadeiras em Polipropileno (plásticas) (80 conj. / 04 Diárias.).	80 Conjuntos 04 Diárias	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 (quatro) Placas Indicativas.	08 Placas 04 Diárias	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
Locação de	Locação de 01 unidades básicas	01	R\$	R\$ 6.600,00

Equipamentos Esportivos para os torneios.	de saúde móvel (ambulância) Equipe; condutor / enfermeiro / técnico de enfermagem.	unidades móveis 04 diárias	1.650,00	
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de estruturação de evento (gradil / palco / banheiro químico)	0' unidades 04 diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	8 rádios de comunicação Para equipe da organização	08 unidades 04 diárias	R\$ 78,00	R\$ 2.496,00
VALOR TOTAL				R\$169.396,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS e ASSESSORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Contratar pessoa jurídica especializada em serviço de ASSESSORIA DE MÍDIA/COMUNICAÇÃO: Atribuição da empresa especializada nas atividades de assessoria de imprensa, gerenciamento de rede sociais e designer gráfico (criação do key visual das peças publicitárias, digital e impressas); Mídia impressa: Mídia digital (Redes sociais, site/Instagran/Whatsapp/facebook) : Cards para Story, Reed e Reels; Vídeos - Serão produzidos stickers Criação de postagens inseridas a acessibilidade comunicacional para pessoas cegas;	01 12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00 (tem que calcular os 12 meses)
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Panfletos em policromia;	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Cartazes A3 em policromia;	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Banners para pórticos 4m X 60cm;	04	R\$ 64,00	R\$ 256,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Banners de 90cm X 1,2cm.	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Veiculação em TV jornal	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Veiculação em Rádio	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Produção de VT cartelado (animação com fotos e grafismo) de 15", com ANCINE, reels para redes sociais	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Produção de VT de 15", com ANCINE, para exibição em TV Aberta.	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Fotógrafo	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL				R\$58.535,00

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº celebrado entre o Ministério do Esporte e INSTITUTO SIS.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME, DIVULGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

4.2 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos.

4.3 - UNIFORMES:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionada abaixo, com a identificação na parte externa de cada item de forma legível, e os respectivos tamanhos (P, M e G), conforme estipulados pelo solicitante.
- c. Os tamanhos dos produtos solicitados, serão indicados no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá haver um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo **Instituto SIS** quando do ato da assinatura do contrato.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente cotação prévia, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 13.019/14.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico sisbrasilinstituto@gmail.com.

6.3 - As propostas recebidas até o dia **19/12/2024** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **20/12/2024**, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: <https://institutosis.org/>

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7- PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

8 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **EMENDA PARLAMENTAR nº 27180005**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO SIS**, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma +Brasil.

Caruaru, 13 de dezembro de 2024.



Presidente
ELIZAMA DE JESUS MARQUES DE LIMA
CPF – 044.513.284-11
Presidente